



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TEREOS – IAPESEM

PORTARIA Nº 017/2025

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos-MS - IAPESEM

Designa os membros da Comissão Permanente com a finalidade de julgar o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Custodiante e Agentes Autônomos de Investimentos.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos-MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 865 de 04 de novembro de 2.003 e alterações posteriores

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão Permanente, com a finalidade de julgar o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Custodiante e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, os seguintes membros:

- I – Guilherme dos Santos Garcia - Membro Comitê de Investimentos: - membro 1;
- II – Vanusa de Mello - Membro Conselho Curador - membro 2;
- III – Valter Ferreira de Almeida Junior – Membro Conselho Fiscal - membro 3.

Parágrafo único – A Comissão de que trata esta Portaria será presidida por **Guilherme dos Santos Garcia** e, em seu impedimento, por **Vanusa de Mello**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DO IAPESEM, Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2025.

FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE:70976350106 Assinado de forma digital
por FLAVIO LUIZ COTRIM
DE REZENDE:70976350106

FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE
Diretor Presidente do IAPESEM

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TERENOS - IAPESEM**

PORTARIA Nº 017/2025

**Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de
Terenos-MS - IAPESEM**

Designa os membros da Comissão Permanente com a finalidade de julgar o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Custodiante e Agentes Autônomos de Investimentos.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos-MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 865 de 04 de novembro de 2.003 e alterações posteriores

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão Permanente, com a finalidade de julgar o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Custodiante e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, os seguintes membros:

- I – Guilherme dos Santos Garcia - Membro Comitê de Investimentos: - membro 1;
- II – Vanusa de Mello - Membro Conselho Curador - membro 2;
- III – Valter Ferreira de Almeida Junior – Membro Conselho Fiscal - membro 3.

Parágrafo único – A Comissão de que trata esta Portaria será presidida por **Guilherme dos Santos Garcia** e, em seu impedimento, por **Vanusa de Mello**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DO IAPESEM, Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2025.

FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE
Diretor Presidente do IAPESEM